

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Extinção de Cursos do IFMG, *Campus* Bambuí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando Oficio nº 3/2019/PROEN/REITORIA/IFMG de 11 de fevereiro de 2019, Considerando a Reunião do CONSUP do dia 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR os cursos abaixo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Bambuí:

- Curso de Tecnologia em Alimentos;
- Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,23 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Presidente do Conselho Superior**, em 25/03/2019, às 10:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 of 2 08/08/2019 12:20



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0277680 e o código CRC F223E409.

2 of 2